

UNIDADE:	CENTRO
CURSO:	DESIGN GRÁFICO
SEMESTRE:	2025.2

O Coordenador(a) Cíntia Valadares da Silva do Curso de Design Gráfico da Uninorte - Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 03 a 09 de setembro na <https://forms.office.com/r/nk38y0ukR2> no horário de 8h às 23h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 12 de setembro de 2025 na sala 6319 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

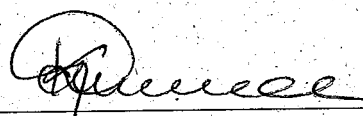
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
Rodrigo do Val	Animação	Design Gráfico	02
Rodrigo do Val	Experiencia do Usuário UX	Design Gráfico	01
Rodrigo do Val	Web Design	Design Gráfico	02
Brunna Anchieta	Atividades de Extensão I	Design Gráfico	02
Brunna Anchieta	Atividades de Extensão II	Design Gráfico	02
Brunna Anchieta	Expressão Plástica	Design Gráfico	02
Décio Viana	Semiótica	Design Gráfico	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 29 de Agosto de 2025


 Direção da Unidade

Karla Garcia Colares
 Diretora
 UNINORTE CENTRO